



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Marco-CE., 20 de agosto de 2020.

Autorizo procedimento licitat rio espec fico de **aquisi o de g neros aliment cios para forma o de kits b sicos destinados  s fam lias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e conten o em raz o da emerg ncia em sa de p blica por conta da pandemia do v rus Covid-19,** conforme pesquisa de pre os anexa.

A presente contrata o deve-se em raz o das a es de enfrentamento   dissemina o da pandemia, **em aten o ao Decreto Municipal n  16082020/01, de 16 de agosto de 2020,** e da necessidade do poder p blico oportunizar aos alunos que est o com as aulas suspensas o mesmo conforto e seguran a alimentar que s o proporcionados quando est o frequentando normalmente as salas de aula. Essa preocupa o   uma das bases do ensino p blico no pa s, pois muitas fam lias t m o interesse em que os alunos frequentem as aulas justamente pela oferta da merenda escolar, em especial as fam lias mais necessitadas.

Deve-se ainda em fun o das v rias solicita es de realinhamento de pre os da licita o oriunda do Preg o Presencial n  4051101/2019, por m a primeira j  negada por n o haver justificativa financeira para sua efetiva o. Nesse momento de pandemia, com a tentativa das empresas contratadas de aumentarem seus lucros, valendo-se desse per odo em que os insumos vinculados   sa de t m apresentado altera es sem precedentes, os demais setores da economia almejam pegar carona. Assim, tem faltado fornecimentos dos produtos licitados, optando a administra o ent o por esse procedimento de dispensa e lan amento de novo processo de preg o para o restante do ano.

Quanto aos valores, de **R\$ 123.080,00 (Cento e vinte e tr s mil e oitenta reais)** para a empresa **Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04,** de **R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)** para a empresa **Marilene de Carvalho Vasconcelos, CNPJ: 35.043.876/0001-08,** e **R\$ 63.920,00 (Sessenta e tr s mil e novecentos e vinte reais)** para a empresa **Tr s Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05,** ratifica-se que foram os menores pre os apresentados nas pesquisas de pre os realizada acima citada, sob o crit rio de menor pre o por item. O prazo para fornecimento dever  ser de at  10 dias da solicita o. Forma de fornecimento parcelado ou de uma s  vez,   crit rio da Administra o.

Segue anexa a documenta o da empresa necess ria para a contrata o, bem como ainda c pia do Decreto Municipal n  16082020/01.

Agrade o desde j  a aten o dispensada.

**Maria Edineila Silveira**  
Secret ria de Educa o, Cultura e Desporto

**Ilmo. Sr.**  
**GERSON CARNEIRO ARAG O**  
**Presidente da Comiss o Permanente de Licita o do Munic pio**  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6200801/2020



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. **Aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 16082020/01, de 16 de agosto de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

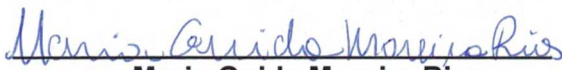
A escolha da contratada, as empresas **Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04, Marilene de Carvalho Vasconcelos, CNPJ: 35.043.876/0001-08, Três Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05, e F. Robson Araújo – ME., CNPJ: 17.410.446/0001-97,** deve-se ao fato das mesmas cumprirem objeto análogo ao da presente contratação, bem como terem apresentado os menores preços e as documentações necessárias para suas habilitações jurídicas e fiscais.

No concernente aos valores das contratações, de **R\$ 123.080,00 (Cento e vinte e três mil e oitenta reais)** para a empresa **Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04,** de **R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)** para a empresa **Marilene de Carvalho Vasconcelos, CNPJ: 35.043.876/0001-08,** e **R\$ 63.920,00 (Sessenta e três mil e novecentos e vinte reais)** para a empresa **Três Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05,** reitera-se e releva demonstrar que os montantes foram os menores preços apresentados em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, cujo critério de escolha foi o de menor preço por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura do Município,** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 20 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Guida Moreira Rios**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Sirlyane Rios Souza**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

**TJDL – Termo Justificativo de  
Dispensa de Licitação nº  
6200801/2020**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICAMOS** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação das empresas Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04, Marilene de Carvalho Vasconcelos, CNPJ: 35.043.876/0001-08, e Três Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 21 de agosto de 2020.

**Maria Edineila Silveira**  
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6200801/2020

## EXTRATO DE DISPENSA



**ESTADO DO CEAR  – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licita o) N  6200801/2020 – OBJETO:** Aquisi o de g neros aliment cios para forma o de kits b sicos destinados  s fam lias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e conten o em raz o da emerg ncia em sa de p blica por conta da pandemia do v rus Covid-19. **CONTRATANTE:** Munic pio de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Educa o. **CONTRATADO(A):** Tr s Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05. **VALOR:** R\$ 63.920,00 (Sessenta e tr s mil e novecentos e vinte reais), Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04. **VALOR:** R\$ 123.080,00 (Cento e vinte e tr s mil e oitenta reais) e Marilene de Carvalho Vasconcelos, CNPJ: 35.043.876/0001-08. **VALOR: R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).** **FUNDAMENTA O LEGAL:** 4  da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal n  16082020/01. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** At  10 (dez) dias  teis. **DATA DA RATIFICA O:** 21/08/2020. **INFORMA OES:** Pa o Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Maria Edineila Silveira, **Sec. de Educa o.**  
**N O PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.:** Publica o no(s) seguinte(s) ve culo(s) de Comunica o no dia 21/08/2020:

- Flanel grafo do Edif cio Sede da Prefeitura.

** RG O:** Secretaria de Educa o

**RESPONS VEL:** Maria Edineila Silveira

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Edineila Silveira**  
Secret ria de Educa o